



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.300/2019 de 04 de abril de 2019.

Reconhece o direito de Mudança de Nível de servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 10 de dezembro de 2018;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 17.153/18;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

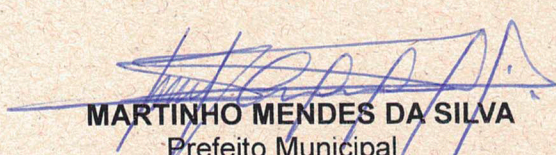
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Andreni de Moura Felipe**, portadora do CPF nº 021.693.161-40, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no  
Placard de publicidade.  
**Data supra.**